

38°4'59,72"W

38°3'31,84"W

38°2'3,95"W

38°0'36,07"W

37°59'8,18"W

37°57'40,30"W

6°14'58,42"S

6°16'26,30"S

6°17'54,18"S

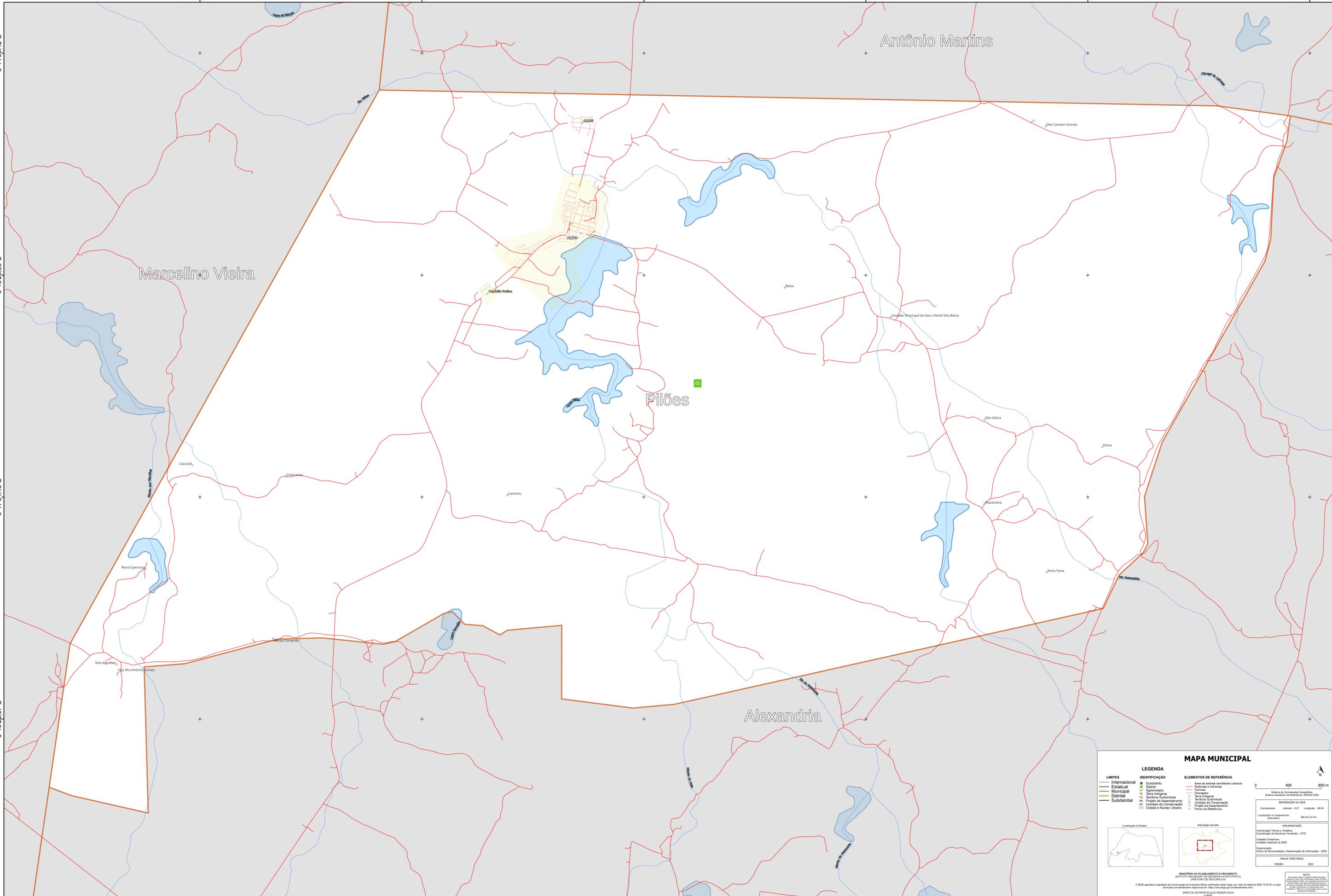
6°19'22,07"S

6°14'58,42"S

6°16'26,30"S

6°17'54,18"S

6°19'22,07"S



MAPA MUNICIPAL

LEGENDA	
LIMITES	IDENTIFICAÇÃO
— Internacional	■ Subdistrito
— Estadual	■ Distrito
— Municipal	■ Aglomeração
— Distrital	■ Sítio
— Subdistrital	■ Território Quilombola
	■ Projeto de Assentamento
	■ Unidade de Conservação
	■ Círculo e Nódulo Urbano

ELEMENTOS DE REFERÊNCIA	
■ Área de valores ornamentais urbanos	■ Favela
■ Rotas e Rotinas	■ Distrito
■ Favela	■ Território Quilombola
■ Distrito	■ Unidade de Conservação
■ Território Quilombola	■ Projeto de Assentamento
■ Unidade de Conservação	■ Ponto de Referência

INFORMAÇÕES DA SEDE

Coordenadas: Latitude: -6,27 Longitude: -38,04
Localização no equipamento: SBR-2-A-1-4

INFORMAÇÕES

Coordenação Técnica e Temática: Coordenação de Estudos Territoriais - CETE
Unidade Executora: Unidade Estadual do IBGE
Coordenação: Centro de Documentação e Disseminação de Informações - CDDI

PLANTA TERRITORIAL

EDICIÓN: 2022

NOTA:
Este mapa foi elaborado com base nos dados do IBGE e pode sofrer alterações sem aviso prévio. O IBGE não se responsabiliza por danos decorrentes do uso indevido das informações aqui contidas.

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA
DIRETORIA DE GEOLOGIA

© IBGE aprova e permite a reprodução de materiais aqui contidos desde que não seja para fins comerciais e desde que seja dada a devida atribuição ao IBGE e ao IGE. É proibida a reprodução sem autorização expressa do IBGE.

DIRETOS DE REPRODUÇÃO RESERVADOS